



PROJETO DE LEI _____/2019

Autor do Projeto: Vereador Rogério da Silva Rocha

**DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO
PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR MENSAL
DA LOCAÇÃO DE IMÓVEIS ALUGADOS
PELA MUNICIPALIDADE, NESTE
MUNICÍPIO.**

O **Prefeito Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **Câmara Municipal** APROVOU, e ele SANCIONA e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Todos os imóveis alugados pela municipalidade terão afixado no hall de entrada as informações pertinentes ao prazo de vigência e valor mensal da locação.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 10 de maio de 2019.

Rogério da Silva Rocha
Vereador – PC do B



JUSTIFICATIVA:

O município de Itapemirim possui dezenas de imóveis alugados, desta forma, é justo que tais imóveis tenham afixadas em seu hall informações pertinentes ao valor e tempo de vigência dos contratos de locação.

Vale lembrar que o princípio da transparência e publicidade são pilares da administração pública, devendo ser prestigiados para que a população saiba onde estão sendo alocados os recursos financeiros.

Assim sendo, solicito o apoio dos nobres Edis para votarem favoravelmente esta propositura, a qual é apresentada pela sua relevância.

Respeitosas saudações,

Itapemirim-ES, 10 de maio de 2019.

Rogério da Silva Rocha
Vereador – PC do B